



## EDITAL N.º 11 / 2018

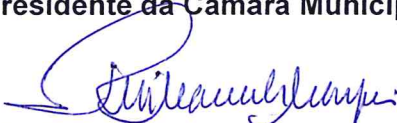
-----Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 28 de dezembro de 2017, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação em 2% da participação no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no CIRS. -----

E, para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

E eu,  , Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

-----Mealhada, 25 de janeiro de 2018.-----

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro

